



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 3128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0EXNZI2NEVDQTEZRTMZMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro, fone- 73 – 3271-2110/3271-2101

CNPJ.: 13.858.303/0001-91

D E C R E T O Nº 014/2024. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre a Decretação de Feriado Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos na Lei Federal nº. 9093/95;

D E C R E T A:

Art. 1º - - Fica decretado feriado em todo o território Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em virtude aos festejos do carnaval.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BA, em 07 de fevereiro de 2024.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data. Em 07 de fevereiro de 2024.

Edineide Lousado de A de Oliveira
Funcionária designada